

Política de rateio e divisão de ordens

A Arbitral Gestão de Recursos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 17.090.900/0001-70, na qualidade de gestora de carteira, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, nos termos da Instrução nº 558, DECLARA que **não** realiza grupamento e rateio de ordens de negociação de ativos para as carteiras que estão sob sua gestão e sendo assim, as ordens de compra e venda de títulos e valores mobiliários e outros ativos disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais são sempre expedidas com a identificação precisa da carteira em nome do qual elas devem ser executadas.